



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.000025010-2**

Nome: **MEDCLIN REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

**DESPACHO N.º 3383/2023/SMS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 13.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2019 - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **MEDCLIN REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 32.426.901/0001-36**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025010-2;

Considerando o Parecer n.º 3305/2020 (0761030, fls. 27 a 36), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 7002/2020/GS (0761030, fls. 37) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **MEDCLIN REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **MEDCLIN REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 32.426.901/0001-36, PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 5.838,78 (cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso II e artigo 15, § 4º, do Decreto nº 2271/2019 e item 13.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2019 - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2575314** e o código CRC **DD97E196**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO